



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.050 DE 17 DE JUNHO DE 2026

*Decreta Feriado Municipal no dia 22 de junho de 2026,
e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a tradicional comemoração do Dia dos Vaqueiros, os festejos juninos e os eventos em comemoração ao padroeiro do município São João Batista:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado como sendo Feriado Municipal o dia 22 de junho de 2026.

Art. 2º O feriado decretado no artigo anterior valerá para todos os serviços públicos e privados no Município de Uauá, excetuando-se serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública, devendo as respectivas secretarias municipais estabelecer escalas de serviço para os servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 17 de junho de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal